



ANO XXIX - Maceió/AL, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024 - Nº 6862

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0310 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARCOS PAULO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **061.752.094-19**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F207A409

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0311 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CÉLIA CALADO GOMES**, para o cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **786.817.744-68**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3616DF8D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0312 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DENNIS CALHEIROS ÂNGELO**, do cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Abastecimento**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **041.384.444-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:324CC256

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0313 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CAIO COSTA BELTRÃO**, do cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Agricultura, Pesca e Agricultura**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **082.149.704-90**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B2B2FEAB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0314 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LEONARDO PERROTTI SANTOS GUASTAFERRO**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Agricultura e Agropecuária**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **077.305.304-22**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC1665C1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0315 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAIO COSTA BELTRÃO**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Abastecimento**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **082.149.704-90**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA,**

PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4843C02

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0316 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO PERROTTI SANTOS GUASTAFERRO**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Agricultura, Pesca e Agricultura**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **077.305.304-22**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF9F9206

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0317 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TATIANA BARRETO ANGEIRAS**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Agricultura e Agropecuária**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **506.895.094-72**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF1B1CAA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0318 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABRÍCIA MARIA DE LIMA COSTA**, para o cargo em comissão de **Coordenador da Núcleo de Coordenações dos**

Mercados Públicos, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **023.974.004-13**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A459295

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 005/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**:

1. AGROPECUÁRIA BARRA NOVA LTDA
PROCESSO: 12200.118664.2023
ASSUNTO: REVISÃO DO TERCEIRO VALOR - ITBI

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32068350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 003/2024.

PROCESSO	12200.128515.2023
PROCESSO RECURSO	12200.138224.2023
ASSUNTO	REVISÃO DO ITBI
RECORRENTE	FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA	COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
CONSELHEIRO RELATOR	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

EMENTA: BASE DE CÁLCULO DO ITBI. PEDIDO DE REVISÃO. EM SE CONSTATANDO QUE O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL, CONFORME CONSIDERADO PELA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ESTÁ BASEADO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS VERIFICADAS NO ENTORNO DO IMÓVEL AVALIANDO, COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, AFIGURA-SE CORRETA A DECISÃO DA ALUDIDA COMISSÃO QUE ATRIBUIU AO IMÓVEL VALOR DE MERCADO CONDIZENTE COM O CITADO BEM. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE FLS. 42/46 QUE SE MANTÉM. **RECURSO INDEFERIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente a Contribuinte **FÁTIMA PEREIRA DA SILVA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual negar-lhe provimento por unanimidade com o voto do relator que integra este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 06 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C20F5EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 005 DE 31 JANEIRO DE 2024.

O **CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E FISCAL (CGAF)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.065 de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos em horário extraordinário a serem executados no **primeiro semestre de 2024, no âmbito do órgão:**

ÓRGÃOS	PROCESSO	DESPACHO
Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura - SEMAPA	11900.641.2024	180/AT/2024

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

JOSÉ JUNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (SEGOV)

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Estratégias de Disruptiva, Ciências, Tecnologia e Inovação (SEDCITI)

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Controladoria-Geral do Município (CGM)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E36FB42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 008/2024 MACEIÓ/AL, 06 DE
FEVEREIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
30.01.2024	R\$ 27.114.999,89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69CD4D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 006 DE 31 DE JANEIRO DE
2024.

O **CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E FISCAL (CGAF)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.065 de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos em horário extraordinário a serem executados no **primeiro semestre de 2024, no âmbito do órgão:**

ÓRGÃOS	PROCESSO	DESPACHO
Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos - COMAHRP	7900.128954/2023	174/AT/2024

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)
Secretaria Municipal de Fazenda -SEFAZ

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

JOSÉ JUNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (SEGOV)

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Estratégias de Disruptiva, Ciências, Tecnologia e Inovação (SEDCITI)

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Controladoria-Geral do Município (CGM)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3AA2A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA SEFAZ/GS Nº 009/2024 MACEIÓ/AL, 06 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o disposto na Lei Municipal nº 7.440, de 06 de dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto na Lei nº 6.900, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 7.440, de 06 de dezembro de 2023, especificamente no que se refere aos procedimentos administrativos para solicitação de benefícios fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do disposto no art. 4-A da Lei Municipal nº 6.900, de 18 de junho de 2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.440, de 06 de dezembro de 2023, os imóveis de proprietários que tenham sido realocados em razão do afundamento de solo decorrentes da mineração estarão isentas, desde que atendidos os seguintes requisitos: único imóvel de titularidade do beneficiário e utilizado como residência pelo proprietário e seus familiares; único imóvel de titularidade do beneficiário e utilizado no exercício da atividade econômica, no caso de pessoas jurídicas; o imóvel ao qual recairá o benefício fiscal seja de padrão construtivo igual ou até dois padrões construtivos superiores; protocolização do requerimento administrativo.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no inciso I deste artigo, nas hipóteses de haver mais de um imóvel de titularidade do beneficiário, o benefício fiscal aplica-se exclusivamente aquele à qual é caracterizado como residência.

Art. 2º O requerimento administrativo de que trata o art. 1º desta Portaria deverá conter os seguintes documentos:

documento de propriedade do atual imóvel, o qual recairá o pedido de isenção;
documento que comprove ter sido proprietário de imóvel situado em áreas de riscos, definidos nos termos das normas aplicáveis;
comprovante de residência no atual imóvel;
comprovante de residência do antigo imóvel situado em áreas de riscos, definidos nos termos das normas aplicáveis;
comprovante, emitido pela defesa civil, de que o antigo imóvel encontra-se em área de risco.

§1º. Para fins de deliberação do requerimento de que trata este artigo, o pedido de isenção de IPTU deverá ser direcionado ao cadastro imobiliário.

§2º. Indeferido o pedido, poderá o contribuinte recorrer ao Conselho Tributário Municipal, no prazo de 30(trinta) dias da comunicação do indeferimento.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 4º-E da Lei Municipal nº 6.900, de 18 de junho de 2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.440, de 06 de dezembro de 2023, o antigo proprietário de imóveis atingidos pelos eventos de que trata essa lei será isento de ITBI

quando da aquisição de outra propriedade, desde que atenda os seguintes requisitos:

apresentação do acordo de compensação financeira realizado junta a empresa responsável por tal ato;
identificação do imóvel ao qual se dará a transferência de propriedade, com os respectivos documentos legais que comprovem tal operação;
documento que comprove ter sido proprietário de imóvel situado em áreas riscos, definidos nos termos das normas aplicáveis;
demais documentos definidos para realização do pedido de ITBI.

§1º O processo administrativo de solicitação de isenção de que trata este artigo será realizado na mesma plataforma e nos mesmos moldes dos pedidos ordinários de ITBI.

§2º No caso de solicitação de pedido de isenção ITBI, de que trata este artigo, o benefício fiscal ficará limitado ao valor da indenização do imóvel desocupado.

§3º Em caso de aquisição de imóvel com valor maior que o recebido pelo contribuinte a título de acordo para desocupação, haverá incidência do ITBI sobre o valor que exceder a indenização recebida.

Art. 4º Nas hipóteses de realização de acordo de compensação financeira em que ainda não tenha ocorrido a efetiva troca de propriedade, a empresa responsável pela aquisição dos imóveis deverá apresentar relação dos respectivos imóveis devidamente acordados, no prazo de até 30 (trinta dias) em modelo definido pela própria empresa responsável.

§1º A não comunicação da realização do acordo de compensação financeira ou a comunicação fora do prazo previsto nesta Portaria importará na aplicação da penalidade prevista na Lei Municipal nº 6.900, de 18 de junho de 2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.440, de 06 de dezembro de 2023.

§2º Na hipótese de acordo de compensação financeira realizado antes da vigência da Lei Municipal nº 7.440, de 06 de dezembro de 2023, o prazo para as respectivas comunicações será de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

§3º Nos casos de comunicação de realização de acordo de compensação financeira, por qualquer das partes, sem que tenha havida a efetiva transferência de propriedade, deverá ser consignado no respectivo cadastro a informação do novo possuidor no citado imóvel objeto de acordo.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEFAZ/GS Nº 005/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda -SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B13784D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 055/2024 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2020/2022, do servidor ativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS – **JOSÉ ROBERVAL DOS SANTOS**, matrícula nº 18784-4, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.126759/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FC8546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.008/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, Decisão acerca do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM 04(QUATRO) LOTES DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**. Após sessão pública, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, após análise das propostas de preços apresentadas, decide esta CPLOSE nos seguintes termos: no **LOTE 01, desclassificar as empresas GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 9.6.2 do edital, **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, por descumprir o contido no item 11.2.1, “e”, bem como por **declarar empate técnico**, nos termos do item 12.1 “a” c/c 12.2, “a”, **entre as licitantes STS ENGENHARIA LTDA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, ao tempo que intima a licitante AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA para, caso queira, apresentar proposta inferior à apresentada pela Empresa STS ENGENHARIA LTDA, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão; no **LOTE 02: desclassificar as empresas GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 9.6.2 do edital, **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, por descumprir o contido no item 11.2.1, “e”, bem como por **declarar empate técnico**, nos termos do item 12.1 “a” c/c 12.2, “a”, **entre as licitantes STS ENGENHARIA LTDA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, ao tempo que intima a licitante AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA para, caso queira, apresentar proposta inferior à apresentada pela Empresa STS ENGENHARIA LTDA, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão; **LOTE 03, declarar vencedora a licitante GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** por ter ofertado a melhor proposta, o valor total de **R\$ 2.434.264,54** (dois milhões, quatrocentos e trinta quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **LOTE 04, desclassificar a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 12.6.2 do edital, bem como por **declarar empate técnico**, nos termos do item 12.1 “a” c/c 12.2, “a”, **entre as licitantes GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, ao tempo que intima a AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, para, caso queira, apresentar proposta inferior à apresentada pela Empresa GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão. Diante do exposto, fica concedido o **prazo de 48 horas** para que as empresas licitantes supracitadas, caso tenham interesse, apresentem proposta para cobrir a proposta melhor classificada, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Por fim, fica suspenso o prazo para eventual recurso, até o cumprimento da diligência acima e decisão final das propostas vencedoras do presente certame.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6460775D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO Nº. 011566/2023. - PROCESSO DE Nº.
013100.080678/2023.**

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, situada na: RUA ODILON TENÓRIO CAVALCANTE, Nº. 51, no bairro: PINHEIRO, inscrição imobiliária: 22680, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração nº. 011566/2023, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): ZILDA AMÉLIA MACIEL, CNPJ/CPF: 209.836.544-68, para tomar ciência e se fazer presente a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 011566/2023, de 18 de julho de 2023, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFALF/SEMURB
Mat.939925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0724B060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.3507/2024.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO para participação no processo de escolha de proposta e consequente contratação transitória e temporária de Organização Social de Saúde (OSS) previamente qualificada pelo Município de Maceió, com expertise em Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, pelo período de 03(três) meses, prorrogável no máximo por igual providências, consoante disciplinado na PORTARIA Nº. 011/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2024, Processo Administrativo nº. 5800.3507/2024, sagrando-se como vencedor o:

INSTITUTO DE SAUDE E CIDADANIA - ISAC

Diante do resultado, fica convocado o vencedor para assinatura do Contrato de Gestão em 09 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3BAF2578

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

PARECER

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, após conferir que os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido pelo edital e, com base na análise técnica descrita abaixo, se manifesta pelo credenciamento do proponente.

CONSIDERANDO que está vigente o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS;**

CONSIDERANDO que, conforme item 1.3, os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo durante a vigência do Edital;

CONSIDERANDO que todos os requisitos do Edital foram cumpridos, conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO que não há qualquer impedimento em relação ao proponente, conforme item 4.1.2.a;

DEFERIMOS O CREDENCIAMENTO DO INTERESSADO, conforme item 4.1.2 do

Edital. Ressaltamos que após o credenciamento se faz necessária a atualização das certidões que vierem a expirar ao longo do trâmite de credenciamento.

Aguardam os autos a manifestação dos demais membros desta comissão para posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Após publicação do parecer definitivo, o processo será encaminhado para o gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, para decisão final.

Maceió/AL, 04 de Julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0D845C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 002/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142238/2023.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, representada neste ato por seu secretário, Sr. **LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**, brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no CPF sob o nº 071.477.834-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0001-43, sediada no Edif. Parque Cidade Corporate, torre C, 1º andar, setor comercial sul, Quadra 9, recepção, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70308-200, neste ato representada por seu presidente e diretor de atenção à saúde em exercício **ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**, matrícula Siape n.º 13711829, eleito conforme Ata - SEI nº 152 - Extrato/2023/CA-EBSERH, juntamente com o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA**, integrante do SUS, certificado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0020-06, sediado à Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57072-900, representado neste ato por seu superintendente **CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, médico, portador do RG nº 16.487.952 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.060.084-49, e por sua gerente de atenção à saúde **ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**, brasileira, médica, casada, portadora

do RG nº 990.011.362-90, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.203.434-49 doravante denominados **CONTRATADOS**, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº. 002/2020 por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por fundamentos as seguintes normas:

2.1.1. Portaria GM/MS nº 3.053, de 08/01/2024, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde do grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (teto MAC.)

2.1.2. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber.

2.1.3. Artigo 45 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

2.1.4. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080.

2.1.5. Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017.

2.2. Passam a fazer parte integrante do presente TERMO ADITIVO, independente de transcrição, os seguintes documentos:

2.2.1. O **Processo Administrativo nº. 5800.142238/2023** que resultou nesse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor anual estimado para execução do presente TERMO ADITIVO importará em **R\$ 40.188.908,24 (quarenta milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde aos valores constantes no DOCUMENTO DESCRITIVO da CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

DETALHAMENTO		Mensal	Anual	
Pós-Fixado	ALTA	Ambulatorial	688.441,66	8.261.299,92
		Hospitalar	342.931,23	4.115.174,76
		TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE (1)	1.031.372,89	12.376.474,68
	FAEC	Ambulatorial	68.248,51	818.982,12
Hospitalar		63.505,40	762.064,80	
TOTAL DO FAEC (2)		131.753,91	1.581.046,92	
TOTAL PÓS-FIXADO (1+2+3) (a)		1.163.126,80	13.957.521,60	
Pré-Fixado	MÉDIA	Ambulatorial	426.633,98	5.119.607,76
		Hospitalar	788.527,92	9.462.335,04
		TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (4)	1.215.161,90	14.581.942,80
	INCENTIVOS	* FEDERAL *		
		Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	136.334,39	1.636.012,68
		REHUF - Portarias GM nº 775/2005, e GM nº 22/2006	54.329,17	651.950,00
		REHUF - Portaria GM nº 1.929/2010	144.513,09	1.734.157,08
		Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa - FIDEPS	140.145,00	1.681.740,00
		Rede Cegonha - Portarias GM nº 1.106/2012 e 3.141/2012	495.465,34	5.945.584,08
	TOTAL DOS INCENTIVOS FEDERAL (5)		970.786,99	11.649.443,84
TOTAL PRÉ-FIXADO (4+5) (b)		2.185.948,89	26.231.386,64	
TOTAL GERAL DA CONTRATUALIZAÇÃO (a+b)		3.349.075,69	40.188.908,24	

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo aditivo serão aplicados a partir da competência seguinte ao mês de vigência estipulado na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de **17/01/2024 a 17/01/2025**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 002/2020 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2024.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretaria Municipal de Saúde/sms
Contratante

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente e Diretor de Atenção à Saúde em Exercício
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares(EBSERH)
Contratada

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
Contratada

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:415D6B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO cuja finalidade é a **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO À CONCESSÃO DE CAMPOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS AOS ESTUDANTES ANTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR** nos termos do Edital nº. 04/2023, credenciando-se as seguintes instituições:

SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA, Nome Fantasia UNIMA CENTRO UNIVERSITÁRIO, CNPJ nº 32.728.800/0004/62
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CPNJ nº 12.207.742/0001-71.

Diante do resultado, ficam as referidas Instituições de Ensino convocadas para assinatura do Convênio.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:327AC783

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **HILDA MARIA ALCIDES PARANHOS**, inscrita no CPF nº 209.892.104-72, matrícula nº 290-9, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.91183/2023, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6C453B8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ELIANE MARTINS VIZEU**, inscrita no CPF nº 834.018.578-00, matrícula nº 920417-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.111555/2023, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:561FB00F

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
MACEIÓ - IPLAN
PORTARIA Nº. 005/2023/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 06 DE
FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, bem como nos fundamentos da Lei nº 6.286 de 09 de dezembro de 2013 e de acordo com o Processo Administrativo nº. 12100.14749.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o 2º(Segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adoção nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió na Edição Extraordinária do dia 29/12/2023, que prorrogou o Termo Adoção nº. 001/2018, por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário - Presidente/ IPLAN

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2807E9EB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
020/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.13811.2024.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da CPL/ALICC, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em suprimentos de informática (I), para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do Processo Administrativo nº. 12500.13811.2024.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9B5C83B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 028/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13811.2024.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, avisa que realizará CONSULTA PÚBLICA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em suprimentos de informática (I), para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7DA752F6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
021/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.13845.2024.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura aquisição de camisas e brindes personalizados (I), para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.13845.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D9CCFC2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 029/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13845.2024.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisas e brindes personalizados (I), para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4008AAACE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
022/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.13870.2024.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias navais, para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.13870.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6D59862A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 030/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13870.2024.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, avisa que realizará CONSULTA PÚBLICA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias navais, para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46C6C7BF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.14063.2024.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em recarga de extintores e reposição de peças, para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.14063.2024.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:390720DC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000/89771/2022

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.153.320/0001-82.

OBJETO: Registro de preços referente a futura e eventual aquisição de **JOGOS PARA ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E LAZER**, proc. adm. nº 3000/89771/2022 para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 01 (valor unitário R\$: 1.000,00).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82168287

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 031/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.14063.2024.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, avisa que realizará CONSULTA PÚBLICA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias navais, para atender a necessidade dos diversos órgãos da administração pública de Maceió-AL.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46C6BD55

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.110249/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

ITENS: item 02 (valor unitário R\$: 0,27)

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE99DD97

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.110249/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

ITENS: item 10 (valor unitário R\$: 0,3647)

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD571C31

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.110249/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.979/0001-79.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

ITENS: item 09 (valor unitário R\$: 0,34); item 11 (valor Unitário R\$ 0,36); item 12 (valor unitário R\$: 0,34).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4746E519

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 008/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5800.13410/2024.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº: 5800.13410/2024.**

Objeto: aquisição de fraldas descartáveis integrantes da RECOR/2022, em caráter de dispensa emergencial, para atendimento aos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

CAIO CESAR MAIA LINS
Setor de Compras/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B181B172

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

17º(DÉCIMO SÉTIMO) TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.78143/2022.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO decorrente do Edital de Credenciamento ARSER nº 02/2021, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 6700.78143/2022**, Parecer nº 189/2021/JTNF/PLCC/PGM e disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, visando ao Credenciamento de Microempreendedores Individuais para realização de pequenos reparos em prédios públicos utilizados pelo Município de Maceió.

Microempreendedores: **NEUDSON DA SILVA GOMES - ME**, CNPJ nº 53.372.526/0001-69 (TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO) e **EVISSON DOS SANTOS OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 35.719.808/0001-08 (ELETRICISTA).

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C1E6013

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.38180.2023.

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 288/2023 - tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.38180.2023**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, cujo objeto é

Registro de preços para fornecimento de unidades de SSDs (Solid State Drive ou unidade em estado sólido) e unidades de memórias RAM, sagrando-se vencedora a empresa:

Vencedora dos itens 01 e 02 – **MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.837.707/0001-83.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C40DE14A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.134925.2022.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 357/2023 - tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo sob nº. 6900.134925.2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário urbano para uso nos espaços públicos, sagrando-se vencedoras as empresas:

Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 65, 79, 88 e 89 – **METALCO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.844.288/0001-09.

Vencedora dos itens 11, 19, 40, 61, 62, 63, 64, 66, 68 e 73 – **INCA - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.946.024/0001-40.

Vencedora dos itens 17, 18, 35, 37, 38, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 60, 69, 70, 71 e 72 – **ALL WORK COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.007.154/0001-70.

Vencedora do item 86 – **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81.

Vencedora dos itens 90, 91, 92 e 93 – **ELETRON ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.374.681/0001-26.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A16FC9B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA
PORTARIA N. 010/2024 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 9.436/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 008/2024, de 05/02/2024, publicada no DOEM de 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
Diretora Presidente/ILUMINA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EB84C6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.004 MACEIÓ/AL, 06 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **MARCELO BEZERRA CRIVELLA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A7CEF38

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.005 MACEIÓ/AL, 06 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Professor Pedro Teixeira à **QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5AE393F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.006 MACEIÓ/AL, 06 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA GERÔNIMO SIQUEIRA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Gerônimo Siqueira à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL MOBILIZAÇÃO ALAGOAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:875C531C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.007 MACEIÓ/AL, 06 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA FRANCISCO GUILHERME TOBIAS GRANJA
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Francisco Guilherme Tobias Granja ao **MOVIMENTO JOVEM DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MJPOP)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10AA29AC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.519 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Autor: VER. SAMYR MALTA E OUTROS.

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO § 2º DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACEIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O § 2º do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Maceió passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em função es previstas neste artigo ou de licença, ficando assegurada a reassunção do Vereador titular, quando finalmente cessada a razão do afastamento.”

Art. 2º – Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Maceió entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de Fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

MARCELO PALMEIRA

1º Secretário

SIDERLANE MENDONÇA

2º Secretário

JOÃO CATUNDA

3º Secretário

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E8779A4

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ofício Circular Nº. 001/2024

Assunto: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

A, **Federação Alagoana de Atletismo – FAAt, CONVIDA** a todos para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** anual de 2024, a ser realizada na **SALA 106** da **FAAt**, localizada no Bairro: Trapiche da Barra - **ESTÁDIO REI PELÉ** – Maceio/AL – CEP Nº. 57.010-405

Dia 01/03/2024

1ª(Primeira) Chamada as 14 horas;

2ª(Segunda) Chamada as 14 horas e 30 minutos.

Trataremos dos seguintes temas:

1. Prestação de conta de 2023
2. Balanço dos campeonatos alagoano de Atletismo 2023
3. Campeonatos Alagoano de Atletismo 2024
4. Assuntos diversos

Agradeço a todos e agradeço desde já a sua presença em nossa assembleia.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente/FAAt

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5AD1524

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: GRANDE DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.796.377/0001-34**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 2.400 – Quadra 0793 - Lote 2044 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-385, com atividade de:**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GRANDE DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO”**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 2.400 – Quadra 0793 - Lote 2044 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-385 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C93634B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA MARIA EUGÊNIA B. C. LESSA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.979.856/0001-96**, situada na Rua Sampaio Marques, nº. 25 – Salas 814 e 815 - Edifício Delman Empresarial - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-107, com atividades de **REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA**.Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CLÍNICA MARIA EUGÊNIA B. C. LESSA”**, situada na Rua Sampaio Marques, nº. 25 – Salas 814 e 815 - Edifício Delman Empresarial - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-107 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFEDA108